



PROCESSO Nº 1564/17

PROTOCOLO Nº 14.501.487-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 35/18

APROVADO EM 20/02/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO JACKSON BYINGTON JÚNIOR
– ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2835/17 – Sued/Seed, de 16/11/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá em 07/03/17, de interesse do Colégio Estadual Alberto Jackson Byington Júnior – Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá, que solicitou a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Alberto Jackson Byington Júnior – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Saint Hilaire, nº 1318, município de Maringá, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4546/17, de 12/09/17, pelo prazo de dez anos, de 15/05/17 a 15/05/27 (fls. 153 e 161).

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar por meio Resolução Secretarial nº 4097/94, de 19/08/94, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1638/98, de 22/05/98. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial nº 1399/13, de 20/03/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 24/13, de 19/02/13, pelo prazo de cinco anos, de 13/06/12 a 13/06/17 (fls. 102, 103 e 160).



PROCESSO Nº 1564/17

1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries.

Matriz Curricular (fl. 130)

| | | | | |
|--|------------------------|---------------------------|-----------|-----------|
| NRE: 19 - MARINGÁ | | MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ | | |
| ESTABELECIMENTO: 0310 – Colégio Estadual Alberto Jackson Byington Júnior Ensino Fundamental e Médio | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Saint Hilaire, 1.318 – Zona 05 – CEP: 87.015-160 | | | | |
| FONE: (44) 3222-1233 / (44) 3224-1016 | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDOR: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | | | | |
| CURSO: 0009 – Ensino Médio | | TURNO: MANHÃ / NOITE | | |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2011 | | FORMA: SIMULTÂNEA | | |
| BASE NACIONAL COMUM | Disciplina | Série | | |
| | | 1ª | 2ª | 3ª |
| | ARTE | - | 2 | - |
| | BILOGIA | 2 | 2 | 2 |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | FILOSOFIA | 2 | 2 | 2 |
| | FÍSICA | 2 | 2 | 2 |
| | GEOGRAFIA | 2 | 2 | 2 |
| | HISTÓRIA | 2 | 2 | 2 |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | 3 | 4 | 4 |
| | MATEMÁTICA | 4 | 3 | 3 |
| | QUÍMICA | 2 | 2 | 2 |
| | SOCIOLOGIA | 2 | 2 | 2 |
| | SUB-TOTAL | 23 | 25 | 23 |
| | PARTE DIVERSIFICADA | L. E. M. - ESPANHOL * | 4 | 4 |
| L. E. M. - INGLÊS | | 2 | - | 2 |
| SUB-TOTAL | | 6 | 4 | 6 |
| TOTAL GERAL | | 29 | 29 | 29 |

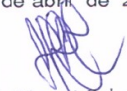
NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB Nº 9394/96.

* Disciplina de matrícula facultativa ofertada no CELEM, ministrada em turno contrário.

Maringá, 04 de abril de 2017.

COLÉGIO ESTADUAL
ALBERTO JACKSON BYINGTON JÚNIOR
ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
RUA SAINT HILAIRE, 1318 – ZONA 05
FONE (44) 3224-1233
CEP 87015-160 – MARINGÁ – PARANÁ
colegioalberto@gmail.com


Maria Inês Teixeira Barbosa
Chefe do N. R. E. Maringá
Decreto 84/15 - RG: 716.737-7


Audenir Monezi Calanca
Diretor - RG. 3.715.239-0
RES. 741/16 - D.O.E. 04/03/16



PROCESSO Nº 1564/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 147)

| | Ano/ Série | Matriculas | | | | | Desistentes | | | | | Transferidos | | | | | Reprovados | | | | | Concluintes | | | | |
|---------------|---------------|------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|
| | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Ens. Médio | 1ª | 145 | 109 | 162 | 128 | 82 | 18 | 10 | 18 | 11 | 1 | 23 | 15 | 26 | 15 | 9 | 38 | 1 | 41 | 9 | 25 | 66 | 83 | 77 | 93 | 47 |
| | 2ª | 120 | 80 | 110 | 92 | 100 | 11 | 13 | 8 | 9 | 3 | 19 | 7 | 17 | 8 | 8 | 12 | 0 | 9 | 6 | 22 | 78 | 60 | 76 | 69 | 67 |
| | 3ª | 87 | 95 | 85 | 98 | 86 | 4 | 4 | 4 | 7 | 4 | 2 | 6 | 8 | 11 | 1 | 0 | 0 | 3 | 3 | 4 | 81 | 85 | 70 | 77 | 77 |

1.4 Comissão de Verificação (fl.132)

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo nº 153/17, de 21/06/17, do NRE de Maringá, composta pelas técnicas pedagógicas: Maria Lúcia Rodrigues e Marisa Piccioli, licenciadas em Pedagogia e Silvana Cristina Bergamo, licenciada em Letras, após a verificação *in loco*, emitiu laudo técnico favorável em 26/06/17 ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e informou:

A direção do Colégio apresenta justificativa quanto ao atraso na entrega dos processos de Renovação do Credenciamento e de Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, conforme segue: o Colégio passou por um período de ocupação de 23 dias e logo após fizeram a reposição de toda a carga horária; a solicitação da visita da Vigilância Sanitária foi feita em 06/12/2016 e só ocorreu em 22/02/2017.

A área construída é de 2.284m², com área livre de 5.352m².

Melhorias e/ou Modificações do Prédio

No período, após a última renovação, conforme declaração feita pela direção da Instituição de Ensino, foram efetuadas as seguintes melhorias/modificações: pintura externa e interna do bloco administrativo e salas de aula; reforma na casa do caseiro (...).

Espaço para Educação Física e Recreação: pátio coberto com 97,65m², com Tênis de mesa, 2 bancos de alvenaria; pátio descoberto com 209,3m², sala de jogos de 65,67m², quadra descoberta de 576,32m² e quadra poliesportiva descoberta de 532,50m²

Laboratório de Informática com 76,64m², 30 computadores com internet, ar condicionado e impressora. As aulas práticas e pesquisas são acompanhadas por um professor e um técnico administrativo, com agendamento de horário.

Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia, com 84,49m², 06 mesas, 38 banquetas, 05 armários de aço com reagentes químicos e vidrarias, estante de madeira com insetário e materiais para observação/experimentação, balcão de madeira, 01 esqueleto grande, microscópio acoplado a monitor, balança e ventilador de parede.



PROCESSO Nº 1564/17

Acessibilidade:

O nível de acessibilidade presente nas dependências da escola é considerado básico. Possui 01 banheiro adaptado para pessoas com deficiência física, rampa para acesso à instituição de ensino (...).

Laudo Técnico emitido pela Vigilância Sanitária de 24/05/2017 e vigência até 24/05/2018.

A instituição de ensino possui boa quantidade de recursos materiais e tecnológicos à disposição dos professores, projetos multimídia (...).

Quadro de docentes à folha 138 do processo.

No relatório circunstanciado complementar da Comissão de Verificação, de 05/09/17, consta o que segue (fl. 151): "(...) informamos que o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº 1210/2017, de 04/08/2017, tem vigência até 04/08/2018."

A Comissão de Verificação apresentou, à fl. 138, o quadro de docentes com as habilitações específicas.

A Chefia do NRE de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/06/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 142).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 156)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3593/17-CEF/Seed, de 07/11/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino possui infraestrutura básica, recursos humanos habilitados, recursos materiais, pedagógicos e tecnológicos para o atendimento do Ensino Médio.

A instituição de ensino participa do Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e obteve o Certificado de Conformidade válido até 04/08/18. O laudo da Vigilância Sanitária possui validade até 24/05/18.

A direção justificou que o atraso no envio do processo ocorreu em razão da ocupação do Colégio e da solicitação da visita da Vigilância Sanitária.



PROCESSO Nº 1564/17

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Alberto Jackson Byington Júnior – Ensino Fundamental e Médio, município de Maringá, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de 13/06/17 a 13/06/22, de acordo com a Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à renovação do Certificado de Conformidade, atendendo às exigências de prevenção de incêndio e emergências, e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do Ensino Médio;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE/PR